



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.281, de 11 de abril de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.727, de 11 de abril de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à ENTIDADE CIVIL PRÓ-MELHORAMENTO SOCIAL E CULTURAL DE RIO PARDINHO, com sede em Rio Pardinho, no Município de Santa Cruz do Sul, registrada no CGC/MF sob o nº 90.826066/0001-28, um auxílio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a dar cobertura de despesas na restauração da sala que serve como necrotério, junto a comunidade de Rio Pardinho.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º da Lei nº 2.727, de 11 de abril de 1995, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03074871.091 - Contribuição à Entidade Civil Pró-Melhoramento Social e Cultural de Rio Pardinho

4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (422).....R\$ 10.000,00
Soma.....R\$ 10.000,00

ART. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389).....R\$ 10.000,00
Soma.....R\$ 10.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.091 - Contribuição à Entidade Civil Pró-Melhoramento Social e Cultural de Rio Pardo

34 - Restauração da Sala que serve como Necrotério junto a

Comunidade.....R\$ 10.000,00

Soma.....R\$ 10.000,00

ART. 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

08 - Pá-Carregadeira (4).....R\$ 10.000,00

Soma.....R\$ 10.000,00

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.